



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E.E. FRANCISCO EUGÊNIO DE LIMA- CASA BRANCA-SP
Rua: Ipiranga, 93-Centro, CEP: 13700-000

EDITAL
PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO
EDUCAÇÃO ESPECIAL
(Resolução SEDUC 21 de 21/06/2023)

O Diretor da EE Francisco Eugênio de Lima, no uso de suas atribuições, torna público o edital para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE para atuar como PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO nesta unidade escolar, nos termos da Resolução SEDUC 21, de 21 de junho de 2023 a saber:

I – Das Atribuições:

São atribuições do PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO:

- a) apoiar a elaboração de acessibilidade curricular;
- b) responsabilizar-se pela mediação das metodologias, conteúdos e técnicas da Educação Especial para a sala de aula regular;
- c) atuar na indicação, na solicitação e na adequação dos apoios, recursos e serviços necessários ao estudante elegível aos serviços da Educação Especial;
- d) acompanhar as solicitações até a efetiva disponibilização dos apoios, recursos e serviços ao estudante;
- e) atuar no acompanhamento dos apoios, recursos e serviços disponibilizados ao estudante, adequando-os, reavaliando-os e verificando a necessidade de continuidade, considerando que os apoios, recursos e serviços devem convergir para a conquista da autonomia e independência do estudante;
- f) acompanhar o Projeto Ensino Colaborativo, atualizando as informações periodicamente;
- g) monitorar o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE; e
- h) Aplicação da API.

II – Dos requisitos:

- a) Ser candidato devidamente inscrito no processo de atribuição de aulas 2024; e
- b) Apresentar as habilitações/qualificações constantes da Indicação do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 213/2021 na área da EDUCAÇÃO ESPECIAL.

III – Carga Horária:

O Professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo deverá atuar no período que o estudante elegível frequenta, distribuídos pelos 5 dias da semana, no limite máximo de 8 horas diárias de trabalho, incluídas as Aulas de Trabalho Pedagógico – ATPCs, conforme segue:

- Manhã: 40 horas semanais, sendo 32 horas/aulas no Projeto.
- Tarde: 30 horas semanais, sendo 24 horas/aulas no Projeto.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E.E. FRANCISCO EUGÊNIO DE LIMA- CASA BRANCA-SP
Rua: Ipiranga, 93-Centro, CEP: 13700-000

III – Procedimentos para a seleção:

A seleção cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Coordenadores de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino/Educacional, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

IV – Do cronograma:

Período de Inscrição: 16 a 17 de abril de 2024.

Entrevista: 18 de abril de 2024.

Andrea V. Baldan
RG: 18.073.491-X
Diretor de Escola